



**PIBIC/PIBITI**  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

## **1<sup>a</sup> REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS PIBIC/PIBITI – CNPq**

**Valéria G Costa**  
**Coordenação dos Programas PIBIC/PIBITI – CNPq**

**Instituto Nacional de Tecnologia**  
**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações**

## 1. DIRETRIZES GERAIS DOS PROGRAMAS PIBIC E PIBITI – CNPq/INT

CNPq - Estabelece através da Resolução Normativa 017 de 2006 (RN 017/2006), que revoga documentos anteriores, as normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas por cotas no país, entre elas:

**Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC**

**Programa Institucional de Iniciação Científica em Desenvolvimento**

**Tecnológico e Inovação - PIBITI**

### FINALIDADES DOS PROGRAMAS:

- A) Despertar a vocação científica, incentivando e identificando talentos potenciais entre estudantes de graduação pela participação em projetos de pesquisa;**
- B) Proporcionar o aprendizado de técnicas e da metodologia científica;**
- C) Estimular a capacidade intelectual e criativa;**



**PIBIC/PIBITI**  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMunicações

- D) Propiciar experiência de convivência e atuação em grupos de trabalho e pesquisa;**
- E) Preparar alunos para a pós-graduação, contribuindo com a redução o tempo de titulação de mestres e doutores e,**
- F) Preparar alunos para a inserção no mercado profissional de centros de pesquisa e empresas de base tecnológica.**

**COMPROMISSOS:**

**A) DA INSTITUIÇÃO:**

**Formular política para iniciação científica e tecnológica;**

**Acolher no Programa estudantes de outras instituições e professores ou pesquisadores aposentados e professores ou pesquisadores visitantes;**

**Nomear um Coordenador Institucional de Iniciação Científica;**

**Nomear um Comitê Institucional;**



**D**isponibilizar na página da instituição, na internet, a relação dos pesquisadores que compõem o Comitê Institucional;

**C**onvidar anualmente um Comitê Externo constituído de pesquisadores, com os objetivos de participar do processo de seleção e de avaliação do Programa;

**C**omunicar ao CNPq, com antecedência a data de realização do processo de seleção e de avaliação do Programa, bem como os nomes dos componentes do Comitê Externo com seus respectivos níveis de bolsas de produtividade em pesquisa;

**E**scolher os membros do comitê externo;

**D**ivulgar amplamente as normas do Programa, por meio de Edital (período de inscrições; os critérios para seleção dos orientadores, os procedimentos para pedidos de reconsiderações, entre outras regulamentações);



**A instituição não poderá limitar o acesso a bolsas adotando medidas não autorizadas pelo CNPq, tais como:**

**Restrições quanto à idade;**

**Restrições ao fato de um aluno de graduação já ser graduado por outro curso;**

**Restrições quanto ao número de renovações para o mesmo bolsista;**

**Restrições quanto ao semestre/ano de ingresso do aluno na instituição;**

**Interferir ou opor restrições à escolha do bolsista pelo orientador, desde que o aluno indicado atenda ao perfil e ao desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;**

**Restrições ou favorecimento a raça, gênero, ideologia ou convicção religiosa;**



**Critérios de acompanhamento e avaliação do programa são definidos institucionalmente, contanto que:**

**Seja realizada anualmente uma reunião, na forma de seminário ou congresso, onde os bolsistas deverão apresentar sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou apresentações orais (desempenho do bolsista deverá ser avaliado pelo Comitê Institucional do PIBIC/PIBITI com base nos produtos apresentados nesta reunião e por critérios da própria instituição);**

**Sejam publicados os resumos dos trabalhos dos bolsistas que serão apresentados durante o processo de avaliação, em livro, cd ou na página da instituição na Internet;**

**Seja convidado um Comitê Externo para atuar na avaliação do Programa, durante o seminário.**



## **B) DO ORIENTADOR:**

**Estar vinculado ao quadro permanente do INT;**

**Possuir título de doutor e experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;**

**Possuir produção científica e tecnológica nos últimos cinco anos, publicada em veículos de comunicação da área;**

**Possuir e manter Currículo Lattes atualizado;**

**Ter cumprido as exigências perante o CNPq e o INT (para aqueles que tiveram bolsas em chamadas anteriores), no que se refere à entrega de relatórios de iniciação científica e tecnológica, bem como ter participado, juntamente com o aluno, do Encontro de Iniciação Científica e Tecnológica do INT (ENICIT), ou evento equivalente, caso tenha participado de processo anterior como orientador ou ex-orientador do PIBIC/PIBITI.**



## **B) DO BOLSISTA:**

**S**er aluno regularmente matriculado em curso de graduação e inscrito em disciplinas durante a vigência da bolsa;

**D**edicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

**P**ossuir e manter Currículo Lattes atualizado;

**N**ão possuir vínculo empregatício, não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, de outra agência de fomento ou da própria instituição, incluindo monitoria, extensão, ou outras bolsas;

**N**ão possuir pendências e apresentar (entrega de NT's, relatório final, apresentação nos JD's e no evento de avaliação dos programas de iniciação científica do INT (ENICIT)), para concorrer à renovação (exigência válida apenas para a chamada do 2º Ciclo do ano do Programa).



## 2) AS INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO DA NOTA TÉCNICA (NT) E A FORMATAÇÃO DO JD

**REDAÇÃO DA NT: Cópia impressa para a Coordenação entregue no dia do JDC e JDT**

**Redigida expressamente de acordo com a NGQ PR 126**

**Formulário de Registro de Documento na Memória Científica (NGQ PR 111)**

**JORNAL DE DADOS: Tempo máximo de apresentação: 15 min**

**Consiste na apresentação absolutamente concisa do projeto através dos seguintes itens:**

**Título do Projeto (PJ)**

**Objetivo Geral**

**Objetivo(s) Específico(s) das Etapas do trimestre**

**Planejamento total e do trimestre**

**Resultados alcançados**

**Planejamento para o próximo trimestre**



### 3) CALENDÁRIO DE APRESENTAÇÕES DOS RESPECTIVOS JD'S

JDC/JDT	DATA DE APRESENTAÇÃO
1°	29/11/18
2°	07/02/19
3°	09/05/19



## 4) 7º ENCONTRO DE COORDENADORES DOS PROGRAMAS PIBIC/PIBITI (BRASÍLIA – 22 E 23/10/18)

Apresentação do dados referentes aos 30 anos de programa PIBIC, publicados no relatório CGEE - PIBIC em Números

Apresentação dos dados referentes ao censo de mestres e doutores e suas correlações com o programa PIBIC

Demandas CNPq para as ICT's:

Desenvolver Programa de Bolsistas Egressos ↳ Questão crucial para valorar os Programas PIBIC e PIBITI

Formulação de Política Institucional Desenvolvimento Tecnológico como diretriz do Programa PIBITI, utilizando como indicadores: NIT, incubadoras, interações com empresas, entre outros.

Anúncio do 15º Prêmio destaque em IC&T – Novidades a serem anunciadas na chamada do Prêmio



PIBIC/PIBITI  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMunicações

**INOVA TEC – Programa de promoção da inovação promovido pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e com o apoio do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)**

**META** - Promover a melhoria contínua da produtividade das empresas por meio da participação de estudantes de graduação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I, de interesse do setor empresarial, em parceria com instituições de ensino superior.

Empresas que desejarem participar do Programa, podem submeter uma proposta de projeto PD&I, que será executado em parceria com um professor/orientador, vinculado a uma Instituição de Ensino Superior, que selecionará um bolsista para a execução das atividades.

**Reformulação da RN 017 – modificações sugeridas pelos GT's Regionais, reunidos em**

**23/10.**



**PIBIC/PIBITI**  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**“Coloque a lealdade e a confiança acima de qualquer coisa; não te alies aos moralmente inferiores; não receies corrigir teus erros.”**

**Confúcio**

**“Como são admiráveis as pessoas que nós não conhecemos bem.”**

**Millôr Fernandes**



**PIBIC/PIBITI**  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMunicações

Obrigada a todos  
pela presença

Valéria G Costa, D.Sc.

Coordenação dos Programas PIBIC/PIBITI – CNPq

Sala 106      R: 7282

[pibic.pibiti@int.gov.br](mailto:pibic.pibiti@int.gov.br); [pibic.pibiti.int@gmail.com](mailto:pibic.pibiti.int@gmail.com)

**Instituto Nacional de Tecnologia**

**"Este Instituto foi fundado para servir ao Brasil através da pesquisa tecnológica."**

**Ernesto Lopes da Fonseca Costa**

**Fundador e Diretor do INT (1921 - 1952)**



**PIBIC/PIBITI**  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES